

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200	PREGÃO PRESENCIAL 97/2023
	Nº Processo: 167/2023 Data Processo: 19/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 12/01/2024 as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

THIAGO RAMOS TRANSPORTES	21.506.875/0001-30
EDOVALDO PIANA RAMOS DA CUNHA - ME	08.657.924/0001-77
JOCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS	26.701.178/0001-53
GRAMONEI TRANSPORTES LTDA - EPP	08.475.025/0001-53
MARCIA TEREZINHA BESEN	00.975.244/0001-90
MELLO TRANSPORTES CN LTDA	26.929.558/0001-40
SALETE BATISTELLO ME	08.563.894/0001-30
PERTILLE TRANSPORTES EIRELI	04.066.282/0001-80
DECIO FRANA	76.546.381/0001-70
PADILHA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA	11.846.616/0001-02
ESTILO TUR TRANSPORTES EIRELI	26.703.247/0001-68
49.805.409 DAMARES DE MORAIS	49.805.409/0001-74
MEGA SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI	21.008.277/0001-30
PERDONCINI TRANSPORTES ESCOLARES LTDA ME	08.575.249/0001-37
LUIZ MOREIRA	81.372.369/0001-27
MARILEIA SÁ BRITO MACIEL	08.862.695/0001-22
NILSO MORAIS DOS SANTOS	06.129.226/0001-73
JOAO SERGIO PEREIRA DA SILVA 00640668941	33.876.661/0001-34
MAILSON FRIZON 05388365980	44.839.701/0001-94
ALCIDES LUIZ SANTIN	00.330.105/0001-09
GEZIEL DOS SANTOS	35.203.586/0001-76
TRANSPORTES LUCHETTA LTDA ME	02.871.638/0001-23
CARLOS EMILIO MACHADO	83.016.907/0001-76
LUIZ CARLOS VALDUGA 29657687934	44.860.255/0001-08
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	07.756.495/0001-22
EBERSON MELLO	09.234.474/0001-72
TRANSKORB - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	76.367.135/0001-51
JOÃO CARNIEL FILHO - ME	07.762.548/0001-18
IVONETE DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES	22.175.150/0001-79

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:




ATA COMPLEMENTAR: Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se para realizar análise em documentação protocolada, referente ao prazo concedido às empresas Luiz Moreira e Pertille Transportes Eireli, conforme registro em ata.

Primeiramente, em relação a empresa Luiz Moreira, verificou-se que a mesma apresentou a documentação dentro do prazo concedido, conforme protocolo de nº 96.700 de 19 de janeiro de 2024. Ademais, a certidão apresentada se encontra regular e dentro do prazo de validade, estando em conformidade com o previsto no subitem 8.2.3.4. Desta forma, a empresa Luiz Moreira restou devidamente habilitada no certame.

Por sua vez, a empresa Pertille Transportes Eireli, protocolou sob o nº 97143, com data de 26 de janeiro de 2024, solicitação de prorrogação ao prazo para apresentação de Certidão Negativa Federal, solicitada no subitem 8.2.3.2., do edital. Em sua justificativa, a mesma alegou o seguinte motivo: "em virtude dos débitos federais da empresa estarem sendo transferidos da Receita Federal para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), impossibilitando assim o parcelamento dos mesmos."

Ante o exposto, consoante o paragrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006, o pregoeiro e equipe de apoio concedem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a empresa Pertille Transportes Eireli, para a regularização da documentação apontada.

Nada mais havendo a declarar, deu-se por encerrada esta ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR
PREGOEIRO

CLARICE APARECIDA FAGUNDES
MEMBRO

JACIELA FERREIRA PETRY
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

THIAGO RAMOS
(THIAGO RAMOS TRANSPORTES)

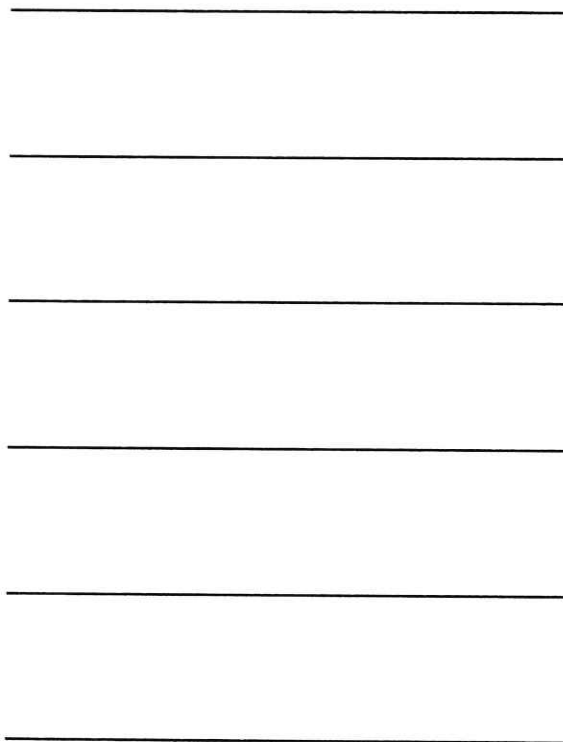
EDOVALDO PIANA RAMOS DA CUNHA
(EDOVALDO PIANA RAMOS DA CUNHA - ME)

JOCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS
(JOCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS)

SIDNEI DALLA COSTA
(GRAMONEI TRANSPORTES LTDA - EPP)

MARCIA TEREZINHA BESEN
(MARCIA TEREZINHA BESEN)

ANTONIO VALMOR DE MELLO
(MELLO TRANSPORTES CN LTDA)



SALETE BATISTELLO
(SALETE BATISTELLO ME)

BRUNA PERTILLE
(PERTILLE TRANSPORTES EIRELI)

DECIO FRANA
(DECIO FRANA)

VALDIR NAUTILOS DE SOUZA
(PADILHA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA)

HERBERTO EDEMAR HELLER
(ESTILO TUR TRANSPORTES EIRELI)

LUCAS DA SILVA
(49.805.409 DAMARES DE MORAIS)

LUCAS ROBERTO HELLER
(MEGA SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI)

FABIO PERDONCINI
(PERDONCINI TRANSPORTES ESCOLARES LTDA ME)

LUIZ MOREIRA
(LUIZ MOREIRA)

EZEQUIEL ANTUNES MACIEL
(MARILEIA SÁ BRITO MACIEL)

NILSON MORAES DOS SANTOS
(NILSO MORAIS DOS SANTOS)

JOÃO SERGIO PEREIRA DA SILVA
(JOAO SERGIO PEREIRA DA SILVA 00640668941)

MAILSON FRIZON
(MAILSON FRIZON 05388365980)

ALCIDES LUIZ SANTIN
(ALCIDES LUIZ SANTIN)



GENTIL DOS SANTOS
(GEZIEL DOS SANTOS)

MARILICE TEREZINHA BRUSCHI LUCHETTA
(TRANSPORTES LUCHETTA LTDA ME)

CARLOS EMILIO MACHADO
(CARLOS EMILIO MACHADO)

SCHEILA CRISTINA VALDUGA
(LUIZ CARLOS VALDUGA 29657687934)

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
(ADRIANO PEREIRA DA SILVA)

EBERSON MELLO
(EBERSON MELLO)

AURI KORB
(TRANSKORB - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA)

JOÃO CARNIEL FILHO
(JOÃO CARNIEL FILHO - ME)

IVONETE DOS SANTOS
(IVONETE DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES)

